



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

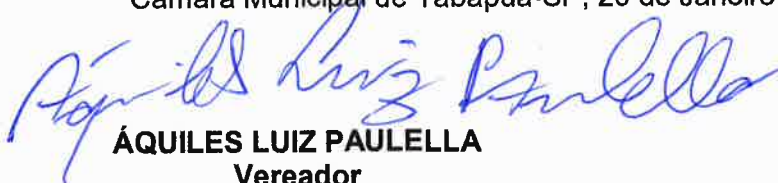
I – Que o Poder Executivo notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Delfino Thomaz Ferreira, ao lado da residência de número 1333, para que realize a limpeza do imóvel.

JUSTIFICATIVA

Considerando que terrenos com mato alto e acúmulo de lixo podem causar transtornos à vizinhança, como a proliferação de insetos, roedores, animais peçonhentos e doenças, é imprescindível que o Executivo notifique o proprietário para que realize a limpeza do imóvel em conformidade com a legislação municipal.

Caso a notificação não seja atendida dentro do prazo legal, que o próprio Poder Executivo execute o serviço de limpeza, com a devida aplicação das penalidades cabíveis e posterior cobrança dos custos ao proprietário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de Janeiro de 2025.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

